



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2002.

EMENTA: Concede liberação a Professora Assistente – Nível 02 LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006265/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação a Professora Assistente – Nível 02 LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, para realizar um “doutorado sanduíche” junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro, apresentando um Plano de Estudo intitulado: “REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROCESSO DE TRABALHO E RELAÇÕES DE GÊNERO NO NORDESTE BRASILEIRO”, como complemento de seu Curso de Pós-Graduação em Serviço Social – Área de Concentração: “Desenvolvimento Humano”, a nível de Doutorado, que vem desenvolvendo no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, cujo afastamento inicial se deu através da Resolução Nº 195/99 deste Conselho, datada de 11 de junho de 1999, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15 de março de 1999. A liberação acima mencionada fica concedida desde que as atividades a serem executadas pela mesma não ultrapasse do dia 15 de setembro do corrente ano, data que se expira o prazo de afastamento da requerente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006265/2001 em epígrafe.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =